



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria CGRH nº 15, de 06 de junho 2025

Estabelece cronograma e diretrizes para o Processo de Atribuição de Aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o 2º semestre de 2025.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos, datas e prazos do processo de atribuição de aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o 2º semestre de 2025, expede a presente portaria:

Artigo 1º - O processo de atribuição de aulas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA será realizado nos moldes do artigo 8º da Resolução SEDUC nº 95, de 07 de novembro de 2024, no que se refere ao período de realização e nos termos do artigo 43 da mesma Resolução quanto à ordem de atendimento dos docentes.

Artigo 2º - A atribuição de aulas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, ocorrerá via Plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED, no endereço: <https://sed.educacao.sp.gov.br>, no menu Atribuição EJA – 2º e atenderá ao seguinte cronograma:

I – 25/06/2025

8h às 14h	Conferência de saldo
15h às 23h59	Manifestação de interesse em nível de Unidade Escolar: docentes Titulares de Cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F.

II – 26/06/2025

8h às 18h	Atribuição de aulas em nível de Unidade Escolar: docentes Titulares de Cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F.
-----------	--

III – 27/06/2025

8h às 14h	Conferência de saldo
15h às 23h59	Manifestação de interesse em nível de Diretoria de Ensino: docentes Titulares de Cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F.

IV – 30/06/2025

8h às 18h	Atribuição de aulas em nível de Diretoria de Ensino: docentes Titulares de Cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F.
-----------	--

V – 01/07/2025

8h às 14h	Conferência de saldo
-----------	----------------------

15h às 23h59	Manifestação de interesse em nível de Diretoria de Ensino: docentes Titulares de Cargo, Não Efetivos P, N, F e contratados.
--------------	---

VI – 02/07/2025

8h às 18h	Atribuição de aulas em nível de Diretoria de Ensino: docentes Titulares de Cargo, Não Efetivos P, N, F e contratados.
-----------	---

Parágrafo único – Nas datas do cronograma, descritas no artigo 2º, somente poderão manifestar interesse nas aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA – 2º semestre 2025, os docentes Titulares de Cargo (categoria A), os docentes Não Efetivos P, N, F e os docentes contratados (categoria O) com aulas atribuídas da Educação de Jovens e Adultos na constituição/composição, carga horária e/ou carga suplementar no 1º semestre letivo de 2025.

Artigo 3º - A atribuição de aulas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA para o 2º semestre de 2025, deverá atender aos critérios dispostos abaixo, em nível de Unidade Escolar:

- a) constituição/atendimento da jornada ou composição da jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada do docente efetivo, por ordem de classificação;
- b) constituição da jornada que esteja sendo completada em outra escola;
- c) constituição da jornada do removido ex-officio com opção de retorno, somente com a disciplina do cargo;
- d) composição da jornada dos docentes titulares de cargo – categoria A;
- e) carga suplementar do docente titular de cargo classificado na Unidade Escolar, bem como os que estiverem em exercício na UE nesta ordem;
- f) constituição da jornada, composição de carga horária de opção aos docentes Não Efetivos P, N, F;
- g) para aumento da carga horária aos docentes Não Efetivos P, N, F da Unidade Escolar, bem como os que estiverem em exercício na UE nessa ordem.

Parágrafo único – Para atendimento aos docentes titulares de cargo (categoria A) e Não Efetivos P, N, F, poderão ser retiradas as aulas atribuídas, em nível de Unidade Escolar, na seguinte conformidade:

- 1 – retirada de aulas de docentes contratados (categoria O) e Não Efetivos P, N, F – para atender titular de cargo, visando à constituição/composição de jornada;
- 2 – retirada de aulas de docentes contratados (categoria O) – para atender aos docentes Não Efetivos P, N, F – visando à constituição de jornada ou a composição de carga horária.

Artigo 4º - A atribuição de aulas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA para o 2º semestre de 2025, deverá atender aos critérios dispostos abaixo, em nível de Diretoria de Ensino:

- a) constituição/atendimento da jornada ou composição da jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada do docente efetivo, por ordem de classificação;
- b) carga suplementar ao docente titular de cargo;
- c) carga suplementar ao docente titular de cargo de outra Diretoria de Ensino;
- d) constituição de jornada, composição carga horária de opção aos docentes Não Efetivos P, N, F;

e) para aumento de carga horária a docentes Não Efetivos P, N, F da Diretoria de Ensino, bem como os que estiveram em exercício na Diretoria de Ensino, nessa ordem;

f) para aumento de carga horária aos docentes Não Efetivos P, N, F de outra Diretoria de Ensino;

g) composição de carga horária de opção aos docentes contratados (categoria O) da Diretoria de Ensino;

h) aumento de carga horária aos docentes contratados (categoria O) da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino, nessa ordem;

h) aumento de carga horária aos docentes contratados (categoria O) de outra Diretoria de Ensino;

Artigo 5º - Será retomado o cronograma diário de atribuição de classes e aulas, na seguinte conformidade:

I – 23/07/2025

13h às 15h	Conferência do saldo de classes e aulas disponíveis para atribuição
16h às 23h59	Manifestação de interesse docente (todas as categorias) e candidatos à contratação no saldo disponível.

III – 24/07/2025

7h às 12h	Atribuição de classes e aulas.
-----------	--------------------------------

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação (republicado por conter incorreções).